

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Gabriele Brum Rodrigues

**Criança e trabalho infantil doméstico: consequências no processo de
escolarização nos anos iniciais**

Porto Alegre
2024

Gabriele Brum Rodrigues

**Criança e trabalho infantil doméstico: consequências no processo de
escolarização nos anos iniciais**

Trabalho de Conclusão apresentado à
Comissão de Graduação do Curso de
Pedagogia – Licenciatura da Faculdade
de Educação da Universidade Federal do
Rio Grande do Sul como requisito
parcial e obrigatório para obtenção do
título Licenciatura Pedagogia.

Orientadora:
Prof^a Dr^a Karine dos Santos.

Porto Alegre

2024

AGRADECIMENTOS

Agradeço principalmente a Deus por ter me dado forças para chegar até aqui. Nas dificuldades e alegrias, Ele é o centro da minha vida.

Agradeço à minha mãe, Lourdes, por ser a mulher mais resiliente e o meu maior exemplo de coragem e dedicação.

Sou grata ao meu pai, Paulo, por ser meu melhor amigo e o principal apoiador dos meus sonhos e aspirações.

Agradeço ao meu irmão, Christian, por sempre me dar suporte nas horas difíceis e por acreditar em mim incondicionalmente.

Agradeço ao meu parceiro, David, o amor da minha vida, por estar ao meu lado durante todo este caminho.

Sou grata à minha amiga, Camile, por ter compartilhado todos esses anos ao meu lado na faculdade, contribuindo para minha jornada.

Agradeço a todos os meus amigos, que considero minha família, pelos momentos de alegria e diversão, especialmente quando eu mais precisei.

Sou grata à minha orientadora, Karine, por seu apoio e orientação na elaboração do meu trabalho, sempre com tanto carinho e compreensão.

E, por fim, agradeço a todos os professores que desempenharam um papel fundamental na minha formação.

RESUMO

Esta monografia aborda o tema do trabalho doméstico infantil e como ele afeta o processo de aprendizado nos primeiros anos do ensino fundamental. Foram utilizados dois métodos para analisar as condições desse trabalho realizado por crianças: primeiro, examinou-se as experiências pessoais da pesquisadora para identificar as formas de violência envolvidas; em segundo lugar, foram consultadas obras de diversos autores que ajudam a entender os fenômenos relacionados a essa situação. Conclui-se, então, que o trabalho doméstico impacta o processo de escolarização de maneira significativa, estabelecendo uma relação de influência mútua entre ambos.

Palavras-chave: Trabalho Infantil; Trabalho Infantil Doméstico; Escolarização.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. MÉTODO FUNDAMENTADO NAS MEMÓRIAS	8
3. OS ESTUDOS SOBRE O TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO: UMA PESQUISA JUNTO À CAPES	10
4. OS PRINCIPAIS ASPECTOS DO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO: O QUE DIZ A LITERATURA	15
5. ANÁLISE DAS MEMÓRIAS CENTRADAS NO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO	18
5.1 CONSEQUÊNCIAS	22
6. CONCLUSÕES	24
REFERÊNCIAS	26

1. INTRODUÇÃO

O Brasil é signatário dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e assumiu o compromisso de alcançar as metas da Agenda 2030 (ONU, 2015), dentre elas, a meta 8.7 de acabar com todas as formas de trabalho infantil até 2025. Na infância, é direito de toda a criança ter acesso à educação, brincadeiras, socialização com outras crianças e proteção familiar. O trabalho infantil ainda é uma realidade. É possível nos depararmos com muitas crianças sendo expostas a responsabilidades abusivas, principalmente dentro do contexto familiar, assumindo papéis que não cabem na idade delas, o que acaba as afastando do seu direito fundamental, o de serem crianças. Toda a forma de trabalho realizada por crianças e adolescentes abaixo da idade permitida legalmente no Brasil é considerada uma forma de trabalho infantil.

Dentre as formas de trabalho infantil, o trabalho doméstico realizado por crianças, mesmo que nos próprios lares, pode violar os direitos desses sujeitos à vida, à saúde, à educação, ao lazer e ao brincar, pelas condições em que ele é executado (FNPETI, 2015). Portanto, afim de compreender os impactos do trabalho infantil doméstico excessivo e os direitos que são violados ao submeter as crianças nesse cenário, a pesquisa é movida pelo seguinte questionamento: Qual o impacto do trabalho infantil doméstico no processo de escolarização de crianças?

Este estudo parte de uma vivência da pesquisadora que tem na sua história familiar marcas do trabalho infantil doméstico. A baixa condição financeira colocou as crianças na posição de se responsabilizarem pelos cuidados e afazeres domésticos nos domicílios em que residiam ou mesmo sendo necessário trabalhar em “casas de família” para ajudar financeiramente em seus lares. A causa que mais estava associada a essa realidade era pela necessidade dos seus responsáveis em passar a maior parte do seu tempo buscando sustento econômico, assim, fazendo-as pensar que também estão associadas à responsabilidade de seus lares. Essa condição prejudicou diretamente seus percursos escolares, já que todos eles não completaram seus estudos, consequência da grande demanda das suas obrigações dentro de casa. Durante a minha graduação sempre tive o interesse em trabalhar temas que envolvem crianças e adolescentes que, por questões sociais e econômicas, estão em situação de risco. A desigualdade econômica aumenta os riscos das crianças de terem seus direitos violados e não é apenas responsabilidade do governo garantir o bem-estar delas, mas de toda a sociedade, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990).

Há carência e necessidade de se debater essa pauta, visto que tem se evidenciado que as crianças possam vir a ter seus direitos violados, mas de forma silenciosa, uma vez que são violências que se passam dentro de casa. É preciso ser reconhecido que o trabalho doméstico na infância é prejudicial para a criança, a afastando de todo o convívio social que garante o desenvolvimento desses sujeitos. Não falar sobre o tema em questão é continuar reforçando os riscos à saúde e à segurança das crianças que tão cedo se preocupam com tarefas que não lhes cabem.

Com essa pesquisa pretendo compreender os impactos do trabalho infantil doméstico no processo de escolarização. Tenho os seguintes objetivos específicos: Identificar o perfil das crianças expostas ao trabalho infantil doméstico; identificar as dificuldades enfrentadas pelas crianças trabalhadoras domésticas nas relações sociais no contexto escolar; apontar imagens das condições de trabalho doméstico enfrentadas pelas crianças; produzir material pedagógico alertando para a violação de direitos de crianças que sofrem com a exploração do trabalho doméstico.

2. MÉTODO FUNDAMENTADO NAS MEMÓRIAS

Para alcançar os objetivos propostos neste trabalho faço uso de dois movimentos metodológicos: o primeiro se dá pela revisão de literatura, a fim de conhecer melhor o cenário do tema pesquisado, e que será melhor descrito no capítulo 3. O segundo trata de uma abordagem a partir do registro das minhas próprias memórias no que dizem respeito ao tema do trabalho infantil doméstico.

A memória tem sobretudo um papel importante no rumo desta pesquisa. A educação sempre foi algo zeloso no meu ambiente familiar, isso porque alguns dos meus familiares não tiveram a oportunidade de completar seus estudos, interrompendo-os nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Por meio das conversas, histórias e relatos que me foram passados durante minha vida toda, foi possível adquirir diversas memórias. Memórias essas que descrevem um pouco do passado desses familiares, de como o afastamento da escola foi movido por meio de uma violência naturalizada para época, um afastamento devido a tantas responsabilidades que se era dado às crianças que tinham como principal objetivo cuidar da casa e dos irmãos. Por esse motivo, as minhas memórias mostram experiências práticas com o problema pesquisado.

Podemos dizer que a memória é subjetiva, caracterizando-a como um método qualitativo, ou seja, baseado no estudo da própria pessoa, em sua relação com o meio social, ao qual está inserido, levando em conta os sentidos, os sentimentos e a sensibilidade dos indivíduos envolvidos no processo de pesquisa (DORES, 1997, p. 113). A memória nos permite guardar, no nosso interior, experiências tais como sentimentos, acontecimentos, imagens e ideias. Podemos pensar na memória como um meio de armazenar informações que marcaram um fato importante no passado. As nossas experiências humanas nos levam a refletir que não somos apenas produtos da história, mas também sujeitos dela. Como aponta Nóvoa (2003), pensar sob essa perspectiva, no campo educativo, implica compreender que a reflexão histórica não serve para “descrever o passado”, mas sim para nos colocar perante um patrimônio de experiências e de vivências.

Entendendo a importância da memória como instrumento de investigação, nessa perspectiva, a metodologia dessa pesquisa foi realizada de modo qualitativo, pois a mesma está diretamente ligada à coleta de dados sobre determinados fenômenos presentes em um determinado grupo. Segundo Denzin e Lincoln (2006), a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem para estudar as coisas do cenário atual e busca entender os fenômenos sobre

determinados assuntos, dando importância ao pensamento e depoimento dos agentes que estão envolvidos.

Segundo Gil (1999), a pesquisa é definida da seguinte maneira: “[...] é um processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos” (p. 42). Diante disso, a pesquisa caracteriza-se como Exploratória e Descritiva, pois tem como objetivo explorar os impactos que contribuem para a exploração do trabalho infantil doméstico e descrevê-los.

Desde criança ouvia meus pais contando suas histórias sobre como suas infâncias eram marcadas pelo cuidado doméstico enquanto meus avós estavam em suas jornadas de trabalho, isso porque eram os únicos responsáveis pelo cuidado da casa e dos irmãos. Essas marcas deixaram em mim o desejo de passar adiante as memórias que coletei de infâncias que foram interrompidas, de oportunidades de estudos que foram deixadas de lado para que prevalecesse uma exploração que muitas vezes era naturalizada para a época em que viveram. Hoje, como professora em formação, tendo conhecimento sobre a importância da educação como instrumento transformador na vida de todo ser humano, principalmente enquanto criança, tenho como objetivo informar através das minhas memórias uma violência que permanece nos dias de hoje e o quanto essa violência prejudica a vida escolar de crianças e jovens que ainda hoje vivem essa realidade.

As memórias serão coletadas através de uma retomada das minhas vivências, de relatos que já foram dados a mim pelos meus familiares. Nesse processo de análise das minhas memórias, serão considerados elementos que possam responder os impactos do trabalho infantil doméstico no processo de escolarização. A fase de interpretação e discussão das memórias estabelecerão relações críticas entre a exploração do trabalho infantil doméstico, e o processo de escolarização, embasando-se em teóricos que versam sobre as temáticas.

O registro será realizado a partir de uma escrita espontânea, na qual irei descrever as histórias ouvidas e guardadas por mim durante esses anos de conversas com meus familiares. Tentarei organizar as memórias em cenas, demonstrando a exploração narrada por episódios que aconteceram durante a infância dos meus pais.

3. OS ESTUDOS SOBRE O TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO: UMA PESQUISA JUNTO À CAPES

A revisão de literatura foi realizada por meio da plataforma de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O descritor utilizado decorreu em “Trabalho doméstico infantil”. Através da pesquisa, foram encontrados 153 resultados, entre eles, teses e dissertações. No entanto, por meio do título, foram selecionados até a 5º página de busca, 11 trabalhos que, de fato, abordam a problemática do trabalho doméstico infantil. Dos trabalhos selecionados, foram identificadas 7 dissertações e 4 teses, que são:

A dissertação de Garcia (2020), com o título: *“As crias da casa”*: uma análise sobre a caracterização do trabalho infantil doméstico exercido em condições análogas às de escravo nos procedimentos do Ministério Público do Trabalho da 8ª Região, tem como objetivo averiguar a ocorrência de trabalho análogo ao de escravo nos casos de trabalho infantil doméstico apurados pela Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região (PRT-8/MPT), no Pará. Da análise dos procedimentos se extraiu que, em mais da metade dos casos, havia características de trabalho escravo infantil, porém nenhum deles foi classificado como tal pela PRT-8. Evidenciou-se também que a maioria das vítimas eram meninas não-brancas e que grande parte dos casos ocorreu na capital, Belém. A fim de examinar a relação histórica entre trabalho infantil doméstico e trabalho análogo ao de escravo com marcadores sociais como raça, gênero e classe, foram analisados dados de pesquisas empíricas sobre os temas, isolada e interseccionalmente, e produção bibliográfica a respeito. Concluiu-se que a catalogação dos procedimentos ministeriais em coordenadorias temáticas que não interagem entre si, associada à naturalização histórica do trabalho infantil doméstico exercido por meninas não-brancas no Estado do Pará, contribui para que não se considerem os mecanismos da escravidão contemporânea e, conseqüentemente, sejam adotadas as providências legais cabíveis, resultando na perpetuação nas lógicas de violência e discriminação.

A tese de Viana (2006), a qual tem como título: *A exploração do trabalho infantil doméstico no Brasil contemporâneo: limites e perspectivas para sua erradicação*. A investigação percorre os aspectos da história social da infância no Brasil, o contexto do trabalho infantil doméstico, os limites de proteção à criança e ao adolescente, o sistema de garantias de direitos e as perspectivas de eliminação do trabalho infantil doméstico. A análise inclui as relações da criança e do adolescente com o trabalho infantil doméstico, questionando os mitos culturais do trabalho infantil e discutindo as políticas públicas para a eliminação do

trabalho infantil doméstico. O direito da criança e do adolescente é analisado em seus fundamentos, princípios, regras e instrumentos jurídicos e políticos, reafirmando os direitos humanos fundamentais e o princípio da dignidade da pessoa humana.

Seguindo na plataforma da CAPES, temos a dissertação de Silva (2009) que tem como título: *Trabalho infantil doméstico: perfil e vivência de meninas trabalhadoras em São Luís*. Esta dissertação aborda o problema do trabalho infantil doméstico de meninas em São Luís. Enfatiza-se aspectos da história mundial e brasileira que retratam a trajetória social da criança e do adolescente trabalhadores, as causas e consequências do trabalho infantil para suas vidas, com foco específico no trabalho infantil doméstico. O trabalho infantil doméstico é estudado a partir de sua complexidade e das determinações históricas, culturais e econômicas que o envolvem.

A dissertação de Somalo (2017) que tem como título: *Tarefas para não dormir a sesta: trabalho infantil doméstico na periferia de Montevideú*. Entre as diversas formas de manifestação do problema do trabalho infantil, (des)aparece o trabalho infantil doméstico realizado no próprio lar, sem remuneração, sendo considerado como “ajuda”. Assim, considerando a responsabilidade das crianças no trabalho doméstico no próprio lar como forma de substituição do trabalho adulto e sua invisibilidade como parte das formas de exploração do trabalho na sociedade capitalista, a pesquisa busca entender como se configura o trabalho infantil doméstico na periferia de Montevideú. A partir disso, o objetivo geral é compreender o trabalho infantil doméstico na periferia de Montevideú, para identificar suas configurações na atualidade.

A dissertação de Viana (2012) que tem como título: *O trabalho infantil doméstico nos lares de terceiros em condições de exploração, excluídos dos direitos básicos de cidadania*. A presente pesquisa trata do trabalho doméstico realizado por crianças em casas de terceiros. O trabalho infantil doméstico em casa de terceiros se refere a todas as atividades econômicas realizadas por pessoas menores de 18 anos fora de sua família nuclear e pelas quais podem ou não receber alguma remuneração. São meninas, em sua maioria, que levam prematuramente uma vida de adulto, trabalhando muitas horas diárias em condições prejudiciais à sua saúde e desenvolvimento, por um salário baixo ou em troca de habitação e educação.

A tese de Silva (2021) que tem como título: *Classe, gênero, raça e os entraves ao enfrentamento do trabalho doméstico de meninas: análise do Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Maranhão*. O objeto desta tese é o enfrentamento do trabalho doméstico de meninas pela via das Ações Estratégicas de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, tomando classe, raça e gênero como principais entraves para tal intento. As

categorias gênero e raça são tratadas como marcadores sociais das desigualdades que sustentam o trabalho doméstico de meninas e reproduzem a naturalização das violações de direitos, ao mesmo tempo que impedem agentes públicos envolvidos na execução das políticas de enfrentamento ao trabalho infantil de perceber a ilicitude presente na prática de manter meninas como trabalhadoras em casas de terceiros.

A dissertação de Gonzaga (2019) que tem como título: *Tempo para trabalhar, sem tempo para estudar: contratempos de educandas e educandos adultos da EJA*. Este trabalho se propôs a investigar experiências vividas por pessoas da Educação de Jovens e Adultos relacionadas aos seus processos de escolarização. Foram abordadas nove pessoas (seis mulheres e três homens) com idade superior a 50 anos em uma escola municipal de Itabirito-MG no ano de 2018. Utilizou-se de preceitos teórico-metodológicos da história de vida e da história oral de vida buscando aprofundamentos sobre o sentido de suas experiências. Foi possível, por meio da análise de questionário aplicado às nove pessoas e depoimentos recolhidos dentre sete delas, desocultar um processo de escolarização relacionado ao fenômeno do trabalho na infância, adolescência e idade adulta. Em colaboração mais demorada realizou-se um conjunto de entrevistas com uma dessas pessoas e a construção de uma narrativa de experiência singular. Atravessada pelo trabalho doméstico em casa de terceiros, esta narrativa traz junto outros fenômenos vividos pelas mulheres e homens colaboradores da pesquisa: o agenciamento ao trabalho em idade precoce e em situações de desproteção e angústia por não poder frequentar a escola, condições precárias de moradia, vestuário e alimentação, dentre outros contratempos, efeitos do trabalho na infância e da escolarização deficitária.

Seguindo na plataforma da CAPES encontrei a Tese de Cal Lage (2014) que tem como título: *Configuração política e relações de poder no trabalho infantil doméstico: tensões nos discursos dos media e de trabalhadoras*. O objetivo desta tese é compreender as relações de poder que atravessam o Trabalho Infantil Doméstico (TID) e analisar como elas atuam na configuração política dessa questão. De acordo com a literatura sobre o TID, trata-se de uma forma grave de dominação. Assim, o lugar atribuído aos sujeitos afetados é marcado pela subordinação e subalternidade. Frente a perspectivas que subjagam a capacidade crítica dos indivíduos acerca da situação em que vivem, recorre-se à conceituação de Honneth (2007; 2012a) sobre o reconhecimento ideológico, que nos permite discutir a respeito das motivações racionais baseadas num sistema de crenças que fazem com que as pessoas acedam a lógicas e práticas que podem colocá-las em situação de dominação. O problema de pesquisa consiste, então, em analisar como relações de poder atuam na configuração política do trabalho infantil

doméstico tanto a partir do ponto de vista das próprias envolvidas quanto no âmbito de visibilidade ampliada dos media, num contexto social em que grupos de *advocacy* constroem uma luta pública contra esse tipo de trabalho infantil e contam com apoio dos media.

A tese de Lira (2016) tem como título: *o sentido do trabalho infantil doméstico: particularidades e contradições na esfera da reprodução social nas economias periféricas dependentes*. O referido estudo tem, como propósito, analisar o trabalho infantil doméstico na sociedade capitalista contemporânea, tendo como enfoque os elementos econômicos, jurídicos e socioculturais que envolvem a problemática e o sentido que este ganha no atual contexto de crise estrutural do capital e dos processos contemporâneos de superexploração da força de trabalho. Que sentido o trabalho infantil doméstico ganha no atual contexto de crise e de superexploração da força de trabalho, em especial na realidade brasileira, e que impactos esta atividade traz à vivência particular da condição infantil de crianças e adolescentes trabalhadores domésticos? A pesquisa foi realizada no estado da Paraíba, no município de João Pessoa. O *locus* de referência empírica foi o ambiente escolar. O estudo analisa a superexploração da força de trabalho nas economias dependentes e a funcionalidade do trabalho infantil doméstico.

A dissertação de Tassi (2022) tem como título: *Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental: o desenvolvimento de saberes sobre o trabalho infantil doméstico*. A pesquisa decorre através de análises que evidenciaram distintos aspectos dos saberes docentes sobre o trabalho infantil doméstico, os quais constituíram duas categorias de análise: 1) saberes da formação e curriculares, que abarcam a problematização das pré-concepções sobre o trabalho infantil doméstico instituídas na sociedade e a ressignificação do tema a partir do aprofundamento dos elementos teóricos e jurídicos; e 2) saberes experienciais movimentados pelos professores ao refletirem sobre esse tema considerando as vivências em sala de aula. Nesta perspectiva, o desenvolvimento de saberes experienciais, em estreita relação com os saberes da formação, pode fornecer ao professor subsídios teóricos e práticos que lhe possibilitem identificar, caracterizar e intervir nas situações de trabalho infantil.

E por último, a dissertação de Seixas (2014) tem como título: *A invisibilidade do trabalho infantil doméstico em João Pessoa – Paraíba: análise a partir de uma perspectiva de gênero*. A presente dissertação tem por objetivo a investigação do Trabalho Infantil Doméstico (TID) no âmbito da cidade de João Pessoa – Paraíba. Nesta oportunidade, ressalta-se que o TID se desmembra em quatro tipologias: “TID remunerado”; “TID ajuda” (que se bifurca nas modalidades “TID ajuda na casa de terceiros” e “TID ajuda no domicílio da família”); e “TID socialização”. Independente da categoria, parte-se da premissa empírica

de que o tema possui um recorte de gênero, isto é, acomete majoritariamente meninas. Esta premissa se fundamenta nas teorias feministas acerca da construção e naturalização dos papéis sociais apropriados para homens e mulheres. Conforme este referencial teórico, a domesticidade é atribuída social e psicologicamente à mulher como um encargo intrínseco a sua essência, de modo que a aproximação com funções domésticas acontece ainda na infância como uma espécie de elemento de identidade feminina.

Analisando o refinamento dos estudos encontrados na plataforma da CAPES, é possível identificar que todos os trabalhos contemplam a temática do trabalho doméstico infantil. Alguns estudos vão desenvolver a contextualização do problema a partir das experiências vividas em um grupo, uma região específica do Brasil, mas em sua maioria, os trabalhos usam contextos sociais, econômicos e políticos para esclarecer o porquê desta violência ainda se manter na nossa sociedade, portanto, todos eles procuram investigar a raiz do problema e buscam achar soluções a fim de erradicar o trabalho infantil doméstico. Conclui-se que as principais consequências socioeconômicas do trabalho de crianças e de adolescentes são sobre a educação, o salário e a saúde dos indivíduos. Portanto, os estudos encontrados contribuem para a compreensão do objeto desta pesquisa.

4. OS PRINCIPAIS ASPECTOS DO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO: O QUE DIZ A LITERATURA

O trabalho doméstico infantil, devido às suas particularidades em termos de violência, requer cuidado ao procurar autores que abordam os fenômenos e características relacionados ao tema. Para apoiar a elaboração deste estudo, contamos com um acervo de autores que discutem a questão em profundidade.

Segundo Lima (2015) em seu artigo *Apontamentos sobre o trabalho infantil doméstico*, a questão do Trabalho Infantil Doméstico não é um fenômeno recente, pois tem sua origem nas sociedades primitivas. Neste período a economia estava assentada na agricultura pastoril, a criança era incorporada à lida na terra e nos afazeres domésticos, participando do processo de integração do trabalho como valor útil de manutenção da existência humana, sem exploração e sem que isso fosse danoso e prejudicial ao seu desenvolvimento. As crianças aprendiam a viver, trabalhar e socializar no dia a dia com os adultos, isto é, com as gerações mais experientes.

A partir do século XIX, no mundo moderno, o trabalho da criança transformou-se em questão social, enquanto fenômeno social da pobreza. A utilização dessa mão-de-obra passou a ser difundida em larga escala e exercida em condições perigosas, insalubres e danosas ao desenvolvimento da criança. Com a revolução industrial, as tarefas mecanizadas acabaram proporcionando o uso da força de trabalho da criança não no seu sentido de integração social, mas como utilização intensiva e ostensiva. Nesta época, as crianças ficaram completamente desprotegidas, passando a trabalhar de 12 a 16 horas, como bem observa Marx (1989):

À medida que a maquinaria torna a força muscular dispensável, ela se toma o meio de utilizar trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade. Por isso, o trabalho de mulheres e de crianças foi a primeira palavra de ordem da aplicação capitalista de maquinaria (p. 223).

Afirma-se que os fundamentos principais da proteção do trabalho da criança e do adolescente são quatro: de ordem cultural, moral, fisiológica e de segurança, como bem coloca Martins (2005):

Justifica-se o fundamento cultural, pois o menor deve poder estudar, receber instrução. No que diz respeito ao aspecto moral, deve haver proibição de o menor trabalhar em locais que prejudiquem a moralidade. No atinente ao aspecto fisiológico, o menor não deve trabalhar em locais insalubres, perigosos, penosos, ou à noite, para que possa ter desenvolvimento físico normal (p. 611).

Para enriquecer as considerações acerca do trabalho infantil doméstico, busquei considerar a dissertação de Cortez (2018), que tem como título: *O Trabalho Infantil Doméstico face ao Princípio da Prioridade Absoluta*. Conceitualmente, o trabalho infantil doméstico consiste em toda atividade econômica e/ou de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remunerada ou não, realizada por crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos, excetuado contrato de aprendizagem a partir de 14 anos (Cal, 2016).

O Decreto-lei nº. 6.481/2008 regulamentou os artigos 3º, alínea "d", e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), classificando o trabalho doméstico como uma das piores formas de trabalho infantil, entretantes, este ainda é aceito como meio de sobrevivência tendo diversas causas e consequências.

Assim, crianças e adolescentes, devem ser vistos como abarcados na esfera mais ampla dos direitos humanos de todos os cidadãos, tendo em vista a necessária efetivação aos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, assegurados frente a garantia destes direitos como parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais, devendo as políticas implementadas viabilizarem o cumprimento real dos direitos assegurados nas leis, normas e tratados dos quais o Brasil é signatário (Romão, 2016).

De acordo com Lima (2001), o direito da Criança e do Adolescente tem princípios estruturantes para se concretizar. Para o autor, os princípios estruturantes estão vinculados à Doutrina da Proteção Integral, a universalização, ao caráter jurídico garantista e o interesse superior da criança. Como princípios concretizantes, reconhece a prioridade absoluta, a humanização no atendimento, ênfase nas políticas sociais públicas, a descentralização, a desjurisdicionalização, a participação popular, a interpretação teleológica e axiológica, a despolicialização, a proporcionalidade, a autonomia financeira e a integração operacional dos órgãos do poder públicos responsáveis pela aplicabilidade dos Direitos da Criança e do Adolescente. Lima (2001), define como princípios de garantia a prevalência da família natural, a reserva legal, a ampla defesa, a presunção de inocência, o contraditório, a excepcionalidade e a brevidade das medidas privativas de liberdade, a imputabilidade, a inviolabilidade de defesa, a restrição à publicidade, a impugnação ou o duplo grau de jurisdição, a brevidade e a excepcionalidade da internação.

O Brasil ocupa o 3º lugar no mundo em trabalho doméstico infanto-juvenil, de acordo com pesquisa realizada pela OIT ficando atrás somente da África do Sul e da Indonésia. (Dutra, 2007). Dia 12 de junho é o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. O trabalho infantil doméstico, que atinge principalmente meninas (94%) negras (73%), segundo estimativas apresentadas no FNPETI, além de vedado a menores de 18 anos, é classificado

pela Convenção 182 da OIT como uma das piores formas de trabalho infantil. Segundo dados do IBGE, mais de 90% das crianças que trabalham como domésticas no Brasil são meninas. Esta realidade foi uma das razões que levou a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o UNICEF a priorizarem o trabalho infantil doméstico em 2001. A pesquisa mencionada também revelou que o atraso escolar entre meninas empregadas como domésticas tem aumentado devido à incompatibilidade entre trabalho e escolaridade.

Além das referências mencionadas até o momento, temos como fonte da garantia dos direitos das crianças, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que considera “criança a pessoa até 12 anos incompletos e adolescente, aquele entre doze e dezoito anos” (art.2º). A Constituição de 1988, preleciona que crianças e adolescentes tenham proteção integral e com absoluta prioridade (art.227, CF e art. 1º do ECA), devendo haver tríplice atuação, ou seja, intervenção do Estado, da família e da sociedade. Crianças e adolescentes são seres humanos em formação, depositários de alta expectativa futura, artífices de um mundo melhor, constituindo-se em pais e mães trabalhadores produtivos amanhã.

5. ANÁLISE DAS MEMÓRIAS CENTRADAS NO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO

As conversas sobre o passado são recorrentes em meu lar, ocorre pelo fato de sermos uma família que preza as suas raízes e costumes que passam de geração em geração. Cresci ouvindo que as oportunidades de uma vida confortável e cheia de possibilidades eram possíveis para a minha pessoa, enquanto meus pais viveram uma realidade diferente. Meus pais frisavam que suas realidades econômicas para a época eram de extrema pobreza. Lembro-me de ouvir histórias da família do meu pai em que era comum as mulheres ajudarem nos afazeres domésticos, enquanto os homens, junto com meus avós, saíam em jornada de trabalho. Minha mãe viveu metade de sua infância trabalhando na lavoura dos meus avós e a outra metade como doméstica na casa de outras pessoas. A partir das vivências da minha família, pude perceber ao longo dos anos as marcas do trabalho infantil que foram deixadas em suas infâncias. Não havia tempo disponível para o lazer e para o convívio social, as brincadeiras eram deixadas de lado e a maior marca do trabalho infantil foi o abandono da vida escolar para priorizar as responsabilidades que eram impostas a eles em seu ambiente familiar, impactando diretamente na construção de uma vida adulta saudável.

Neste momento, aos 53 anos, meu pai faz questão de relembrar a sua trajetória na vida do trabalho, onde começou aos 12 anos de idade a trabalhar em uma clínica de prótese dentária como forma de ajudar sua família. Saía cedo de casa, passava horas como assistente na clínica e por conta desta ocasião, precisou abandonar os estudos. Fazendo um breve resumo das leis da época, naquele tempo a Constituição Federal de 1967 reduziu a idade mínima do trabalho para 12 anos durante o período da Ditadura Militar no Brasil, tornando o trabalho do meu pai formal, mas ao mesmo tempo, afastando-o de tudo que o tornava criança. Na época em que meu pai tinha 12 anos, em 1983, eram poucos os recursos que asseguravam a proteção das crianças, juntamente com os seus direitos, uma das poucas proteções constitucionais que existiam era o Juizado de Menores criado em 1923. O Juizado de Menores eram órgãos do judiciário estadual brasileiro que julgavam causas de interesse das crianças e adolescentes em situação de risco. Os direitos da criança e do adolescente foram estabelecidos anos após meus pais já viverem a realidade do trabalho infanto-juvenil.

Anos após meus pais trabalharem enquanto crianças, o Brasil foi começar uma construção de novas perspectivas para o progresso social do país. Foi só na Constituição de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, que crianças e adolescentes tiveram seus direitos garantidos. O ECA passou a considerar criança o sujeito com até 12 anos

incompletos. A lei proíbe o desempenho de qualquer atividade laboral por menores de 16 anos, podendo o adolescente trabalhar como aprendiz a partir dos 14 anos.

Já na família da minha mãe, uma das principais fontes de renda era o trabalho na lavoura, cultivando soja, milho, mandioca, entre outros alimentos. O trabalho era abundante e passavam horas dedicando seu tempo na colheita, isso justificava a longa jornada de trabalho que meus avós enfrentavam para sustentar a casa, bem como, o número de filhos que nela residiam. Quando não estavam na lavoura, os irmãos precisavam também concluir os afazeres domésticos, entre eles: lavar louça, lavar roupas, escovar o chão, cozinhar e até mesmo cortar lenha. Na época os irmãos da minha mãe tinham de 8 a 12 anos. Os afazeres eram tantos que não sobrava espaço para estar na escola ou dedicar tempo para os estudos, já que ajudar os pais excessivamente, na época, fazia parte das obrigações das crianças da casa. O trabalho rural é marcado pelas desigualdades em seu contexto social, econômico e cultural, o pequeno agricultor, por não dispor de condições financeiras para contratar funcionários experientes, sentia-se obrigado a se utilizar do trabalho infanto-juvenil de seus filhos como fonte de renda. A utilização do trabalho de crianças e adolescentes na agricultura é parte de uma construção cultural e histórica do meio rural brasileiro, até como forma de ensinar um ofício aos filhos. Todavia, as causas econômicas não são justificativas determinantes para a exploração do trabalho infantil, faz-se necessário salientar que ele também é fruto da cultura de aceitação existente, que justifica o trabalho infantil para as famílias pobres.

Restabelecendo e pondo novamente em foco o trabalho infantil doméstico, minha mãe aos 11 anos passou a trabalhar como doméstica na casa de terceiros como parte do sustento da família, o dinheiro que ganhava com seu trabalho era todo entregue para seus pais. Podemos ver que uma das grandes causas do trabalho infantil é determinado pela economia, condicionado pela sociedade e influenciado por fatores de natureza cultural, como aborda Kassouf (2003):

Trata-se de um fenômeno determinado pela economia, pois um dos fatores que ocasionam o seu surgimento é a miséria e a pobreza extremas. É condicionado pela sociedade devido às desigualdades sociais existentes e devido à ideia de ser considerado mão-de-obra barata. Quanto à influência de fatores culturais, ocorre na medida em que é visto não como um problema, mas sim como solução, pelo fato de afastar suas vítimas da 'ociosidade' e por servir de ajuda no sustento da família (p. 35).

Minha mãe passou a morar na residência em que trabalhava, dedicando horas do seu dia nos afazeres domésticos desse lar. Para os meus avós, era prometido para minha mãe uma vida com mais oportunidades, mesmo que para isso fosse preciso fazer algumas tarefas

domésticas, mas pelo contrário do que foi prometido, o trabalho na residência ocupava a maior parte do dia da minha mãe. Essa motivação é explicada em Santos e Santos (2019):

Alguns fatores têm determinado a existência do trabalho infantil, inclusive doméstico, como fator principal, a situação socioeconômica das famílias, que em sua grande maioria estão localizadas no interior dos estados do nosso país, com pouca ou nenhuma escolarização, chefiadas por mulheres que estão sozinhas e, com vários filhos para criar. A inexistência de alternativas e as promessas de uma vida melhor que possibilitavam acesso a melhores condições de vida para os filhos, que incluem educação, saúde, vestuário, alimentação, tem impulsionado essas famílias a entregarem seus filhos a terceiros para trabalharem, numa perspectiva de evitar que passem necessidades. Assim, as crianças terão salário, comida, roupa e escola; feito através de uma nuvem que mascara e esconde a realidade do que vai e do que possa acontecer com essas meninas (p. 4).

Lembro-me dos detalhes que minha mãe destacava em seus relatos sobre a época em que viveu seus dias como doméstica, como das horas em que ficava de joelhos esfregando o chão, das mãos pequenas segurando pratos e copos de cristais, de usar bancos para alcançar prateleiras altas para limpar. Os perigos em ter obrigações além do esperado para uma criança são grandes, segundo o Decreto 6481/2008, o trabalho doméstico apresenta sérios riscos ocupacionais às crianças, tais como posições não ergonômicas e movimentos repetitivos, tracionamento da coluna vertebral, sobrecarga muscular, traumatismos, queimaduras, entre outros.

As marcas de exploração eram tantas que as refeições eram feitas das sobras de comida que eram deixadas pelos seus patrões. Na época, para minha mãe era difícil observar as negligências por conta da pouca idade, mas sempre quando a mesma retoma essas histórias, pontua o quanto se esforçava e aceitava o que fosse preciso para ajudar a família. Segundo Lima (2015), o trabalho infantil doméstico sempre foi tido como algo comum e que as crianças, principalmente as oriundas das classes mais necessitadas, deveriam ajudar nos afazeres domésticos, sejam estes dentro da casa ou na agricultura doméstica. No pensamento da época, havia a expectativa de uma contrapartida ou ajuda econômica, desde muito cedo, por parte dos filhos.

Há múltiplos fatores que contribuem para a ocorrência do trabalho infantil doméstico, sendo que o principal deles é a extrema pobreza enfrentada por famílias que se veem obrigadas a recorrer ao trabalho precoce das crianças. Até aqui foi possível perceber que a pobreza desempenhou um papel crucial na vida dos meus pais, e também, dos seus irmãos, obrigando-os a enfrentar várias formas de violências e inúmeras privações que impediram a vivência plena da infância.

De acordo com Vieira (2006):

Muitos fatores sociais e econômicos se interagem, permitindo a existência do trabalho infantil. A pobreza; a falência do sistema educacional; o descaso do Poderes Públicos para garantir o acesso de todos às políticas públicas e o não cumprimento das leis de proteção contra o trabalho precoce; as vantagens econômicas para os empregadores ao utilizar mão-de-obra barata e com um perfil dócil, que não se organiza em sindicatos; o descaso dos sindicatos, pois a maioria não inclui em sua pauta de luta política os direitos da criança e do adolescente; a mentalidade da sociedade que acha “melhor trabalhar que roubar”, impondo aos pobres o trabalho como a única via possível de superação de sua exclusão social [...] (p.98).

O Brasil conta com o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), criado em 1994, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância, que é: “uma estratégia da sociedade brasileira de articulação e aglutinação de atores sociais institucionais, envolvidos com políticas e programas de prevenção e erradicação do Trabalho Infantil no Brasil”. (SITE: FNPETI.ORG.BR).

Segundo dados da FNPETI, através de uma análise feita pelas informações suplementares sobre o trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade presentes na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual (Pnad C), foi constatado que no ano de 2022, do universo de 38,4 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade, 20 milhões (ou 52,2%) declararam exercer afazeres domésticos ou cuidados. O percentual é ainda maior entre as crianças e adolescentes ocupadas: do total de 1,9 milhão de ocupados, 1,5 milhão (ou 79%) exercem afazeres domésticos. A pesquisa mostra também que considerados os resultados por sexo, o exercício de afazeres domésticos é mais frequente entre as meninas. Dos quase 18,7 milhões de meninas de 5 a 17 anos de idade, 10,7 milhões (57,1%) exerciam afazeres ou cuidados a moradores e parentes, enquanto do total de cerca de 19 milhões de meninos, 9,3 milhões (47,5%) exerciam afazeres (FNPETI, 2022).

Diante dos dados apresentados acima, é possível compreender que ainda existe um longo caminho a percorrer para eliminar completamente o Trabalho Infantil no Brasil. São necessárias ações do governo, com a colaboração da sociedade civil para alcançar essa meta. O Trabalho Infantil Doméstico é visível em todos os indicadores de exploração do trabalho de crianças e adolescentes. Embora esteja refletido nas estatísticas, ainda são escassos os instrumentos para avaliar a questão de forma eficaz. Além disso, há uma limitação de estudos sobre o assunto. O trabalho doméstico privou crianças e adolescentes de direitos fundamentais conquistados ao longo da história, a convivência familiar e comunitária, a proteção contra diversas formas de violência, como também, a educação e o aprendizado.

5.1 CONSEQUÊNCIAS

Uma das principais consequências na vida dos meus pais devido ao trabalho infantil foi a necessidade de interromper seus estudos. Como resultado de tanto trabalho, ambos acabaram abandonando a escola no 4º ano do Ensino Fundamental. Uma das sérias consequências trazidas pelo Trabalho Infantil é a evasão escolar, cumprindo muitas vezes carga horária compatível ou superior a um adulto, a criança abandona a escola para dedicar-se somente à atividade remunerada (Silva; Rapoport, 2013).

Tanto meu pai, quanto minha mãe, foram vítimas de uma pobreza extrema que os levou a trabalharem desde cedo para ajudar meus avós, as circunstâncias para a época os levaram para um caminho sem muitas possibilidades, uma infância que teve a maior parte do seu tempo ocupada com o trabalho e o peso de ajudar a família a não passar necessidades básicas. De acordo com os autores Bayma-Freire, Roazzi, Morgado e Machado (2016), os efeitos da pobreza nas famílias brasileiras podem contribuir para os fatores que atrapalham o desenvolvimento das crianças e o acesso à escola:

A pobreza de muitas famílias induz a inserção precoce dos filhos no mercado de trabalho e a convivência com o abandono escolar. Todos os estados brasileiros apresentam elevados índices de abandono escolar nas famílias pobres. A desigualdade socioeconômica parece ser um problema secular no Brasil, e usada como “estandarte” das promessas eleitorais de sucessivos políticos (p. 216).

Os autores também afirmam que existe maior índice de crianças que deixam a escola no Ensino Fundamental para poderem trabalhar, desse modo “se espera acender a necessidade de medidas preventivas mais radicais para combater o Trabalho Infantil, o qual por seu lado contribui diretamente para o abandono escolar” (Bayma-Freire et al, 2016, p. 224).

Além da pobreza, o ambiente em que as crianças estão inseridas estimula a permanência das crianças no ambiente escolar. Há numerosos estudos que abordam o impacto do ambiente no desenvolvimento e na aprendizagem das crianças, entre eles destaca-se o trabalho do psicólogo e pesquisador Lev Vygotski (1896 – 1934), que estendeu seus estudos a respeito deste assunto. Para este autor não se pode negar a relação entre desenvolvimento humano e ambiente, sendo que criança e ambiente influenciam-se mutuamente. Segundo os estudos de Vygotski, crianças que crescem em ambientes adversos, onde testemunham e enfrentam práticas violentas familiares e recebem pouco estímulo dos pais, geralmente têm seu desenvolvimento comprometido. Elas são impactadas negativamente pelas condições e influências do meio em que vivem (Rapoport; Sarmiento, 2009).

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), os anos iniciais do Ensino Fundamental visam expandir as experiências adquiridas na Educação Infantil, utilizando atividades lúdicas. No que diz respeito aos conteúdos, a criança desenvolve habilidades na língua falada e escrita, princípios matemáticos, noções de espaço e tempo, fundamentos científicos e também tem contato com arte e estética. Nessa etapa, deve haver uma articulação entre o trabalho e as experiências anteriores das crianças, isso em um contexto lúdico de aprendizado. Infelizmente para crianças em situações de vulnerabilidades, nesse caso, o trabalho infantil doméstico, é improvável que as famílias tenham acesso e oportunidades de oferecer materiais, jogos, livros ou mesmo ao tempo e atenção necessários para dedicar às crianças. Não há dúvida de que as experiências dessas crianças podem influenciar de forma significativa seu desempenho escolar.

A escola desempenha um papel fundamental na vida da criança. Segundo Bee (1997, p.284) “a mais óbvia influência que não a família sobre a criança entre os 6 e 12 anos é a escola que ela frequenta”. É no ambiente escolar que se dá o processo de socialização, no qual são estabelecidos laços afetivos com colegas e professores que podem ter um impacto fundamental na vida de uma criança, especialmente se ela tiver passado por dificuldades. Afastar a criança dos anos iniciais da vida escolar, uma fase crucial na construção do conhecimento, pode levar a consequências negativas em seu desenvolvimento. A chance de alcançar um futuro digno e repleto de oportunidades torna-se distante. A escola também pode ser vista como um fator de proteção, devendo atuar como um ambiente acolhedor que promove a igualdade e a dignidade. Os laços estabelecidos com professores e colegas ajudam a criança a se sentir parte de um grupo, permitindo que ela aprenda a lidar e transformar seus sentimentos de medo, agressividade e frustração, assim como seus colegas e professores (Sampaio, 2004).

Podemos afirmar a importância da escola na vida das crianças, especialmente nos anos iniciais, como um meio essencial para assegurar todos os seus direitos. Infelizmente, o trabalho infantil doméstico, muitas vezes de forma sutil, priva as crianças desses direitos. Meus pais sempre desejaram concluir seus estudos, mas as responsabilidades de contribuir com a renda familiar os levaram a desistir de seus sonhos ainda na infância.

6. CONCLUSÕES

O trabalho infantil doméstico abrange qualquer tipo de atividade realizada por crianças abaixo da idade legal, tanto em seus próprios lares quanto em residências de outras pessoas. A criação de leis que asseguram a proteção integral das crianças ocorreu de forma tardia, afetando negativamente gerações anteriores e expondo essas crianças a riscos físicos e desgastes emocionais. O trabalho infantil doméstico traz consequências, essa violência influencia diretamente a vida escolar da criança, afetando suas experiências específicas e todo o aprendizado proporcionado pela escola. Os efeitos tratam da frequência escolar e do desempenho acadêmico, além de afetar a vida social da criança. Crianças envolvidas em tarefas domésticas geralmente dispõem de menos tempo para assistir às aulas e participar de atividades escolares, o que pode resultar em um baixo desempenho acadêmico e no abandono escolar. Outras consequências são as dificuldades encontradas na socialização com seus pares e ver prejudicadas suas habilidades sociais. Isso ocorre porque a interação com outras crianças é crucial para a troca de experiências e aprendizado mútuo. O trabalho infantil doméstico pode impactar negativamente sua autoimagem e dificultar sua integração social com outras crianças.

A partir das contribuições dos autores discutidos aqui, vemos que diante do cenário social, as crianças envolvidas no trabalho infantil doméstico geralmente vêm de famílias pobres, que também enfrentam dificuldades em acessar oportunidades educacionais. Os danos causados pelo trabalho infantil doméstico tendem a perpetuar e intensificar situações de extrema desigualdade e subdesenvolvimento social. Isso resulta em um ciclo de pobreza onde essas crianças, sem acesso adequado à educação, acabam assumindo responsabilidades excessivas desde cedo, perpetuando a falta de oportunidades e a vulnerabilidade social.

Participar de atividades exaustivas desde cedo afeta diretamente a permanência da criança na escola. Os primeiros anos do Ensino Fundamental são cruciais para a aquisição de conhecimentos fundamentais, como a alfabetização, e para o desenvolvimento de habilidades sociais através da interação com colegas e professores. A carga de trabalho intensa pode comprometer o tempo e a energia necessários para esses aspectos essenciais da educação e do crescimento.

É fundamental que a criança seja considerada a prioridade absoluta em todas as políticas voltadas para garantir sua permanência na escola. Compreende-se que uma educação de qualidade desempenha um papel crucial na erradicação do trabalho infantil, nesse caso, o trabalho infantil doméstico. Isso requer a implementação de mecanismos de fiscalização eficazes para garantir a frequência escolar, realizados por um Estado verdadeiramente comprometido com o progresso social. Apenas por meio de uma educação acessível e bem

monitorada é possível oferecer às crianças alternativas viáveis, promovendo seu desenvolvimento integral.

Uma das ações essenciais para reverter os efeitos do trabalho infantil doméstico é desenvolver materiais pedagógicos que alertem a população sobre os riscos dessa forma de violência e esclareçam os direitos das crianças afetadas. Para apoiar essa iniciativa, elaborei um material que resume o que é a violência infantil doméstica, suas consequências e as medidas a serem tomadas em tais casos. Esse material pode ser utilizado tanto nas escolas quanto em outros contextos, e é útil para crianças que estejam enfrentando ou não essa situação. O material está disponível abaixo:

Figura 1: Material sobre trabalho infantil doméstico

VOCÊ SABE O QUE É

TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO

Trabalho infantil doméstico é quando crianças trabalham em casa ou na casa de outras pessoas, realizando tarefas como limpeza, cozinha e cuidados com irmãos menores, muitas vezes por longas horas, o que pode prejudicar sua educação e desenvolvimento saudável.

CONSEQUÊNCIAS

O trabalho doméstico infantil pode afetar a saúde das crianças, causando problemas físicos e emocionais. Também pode interferir na educação, reduzindo o tempo para estudar e brincar, e limitar suas oportunidades no futuro. Além disso, pode expô-las a abusos e violar seus direitos.

No Brasil, o dia 12 de junho foi instituído como o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil

COMO PROTEGER AS CRIANÇAS?

- Educar:** Informar pais e comunidades sobre os riscos e a importância da educação para as crianças.
- Colaborar:** Colaborar com ONGs e instituições para proteger os direitos das crianças.
- Aplicar Leis:** Implementar e reforçar leis contra o trabalho infantil.
- Apoiar Famílias:** Oferecer apoio econômico às famílias em vulnerabilidade.
- Promover Educação:** Promover o direito à educação e oportunidades de desenvolvimento.

QUANDO SOUBER DE ALGUM CASO, DISQUE 100

FONTE: Elaborado pela autora

Dada a gravidade dessa violação de direitos, é essencial que as crianças sejam priorizadas nas ações governamentais. Através da criação deste material informativo, podemos promover a conscientização sobre o problema na sociedade. Isso permitirá discutir o tema em diversos contextos, incluindo nas escolas, com as próprias crianças. Dessa forma, esperamos reduzir o

impacto do trabalho infantil doméstico e garantir que menos crianças sejam afastadas do direito à educação.

REFERÊNCIAS

BAYMA-FREIRE, H.; ROAZZI, A.; MORGADO, L.; MACHADO, T. S. Abandono escolar no Ensino Fundamental: interferência do trabalho extracurricular e nível socioeconômico em crianças pobres brasileiras. **EDUCAmazônia**, v. 17, p. 211-230, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2017.
Disponível em: <https://www.bncc.mec.gov.br>. Acesso em: 11 de ago. de 2024.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BEE, H. **O ciclo Vital**. Porto Alegre: Artmed, 1997.

CAL LAGE, D. **Configuração política e relações de poder no trabalho infantil doméstico: tensões nos discursos dos media e de trabalhadoras**. UFMG, 2014, 298 f. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.
Disponível em:
https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1454480 Acesso em 11 de ago. de 2024.

CAL, Danila gentil Rodriguez. **Comunicação e trabalho infantil doméstico: política, poder e resistências**. Salvador: EDUFBA, 2016.

CORTEZ, Vivianne Araújo. **O TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO FACE AO PRINCÍPIO DA PRIORIDADE ABSOLUTA**. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade da Amazônia, 2018. Disponível em:
https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6261690 Acesso em 11 de ago. de 2024.

FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, (FNPETI). **O trabalho infantil doméstico no brasil: análises estatísticas**. [s.d] 2022.
Disponível em:
https://media.fnpeti.org.br/media/publicacoes/arquivo/O_trabalho_infantil_dom%C3%A9stico_no_Brasil_-_an%C3%A1lises_e_estatisticas.pdf Acesso em 11 de ago. de 2024.

FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, (FNPETI). O trabalho infantil no Brasil: análise dos microdados da PNADC 2022. [s.d] 2022.

Disponível em:

https://media.fnpeti.org.br/media/publicacoes/arquivo/TrabalhoInfantil_analise_microdados_PnadC_2022_FNPETI.pdf Acesso em 11 de ago. de 2024.

GARCIA, A. “**As crias da casa**”: uma análise sobre a caracterização do trabalho infantil doméstico exercido em condições análogas às de escravo nos procedimentos do Ministério Público do Trabalho da 8ª Região. UFPA, 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2020. Disponível em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10342693 Acesso em 11 de ago. de 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GONZAGA, M. **Tempo para trabalhar, sem tempo para estudar**: contratempos de educandas e educandos adultos da EJA. UFOP, 2019, 198 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2019. Disponível em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9050840 Acesso em 11 de ago. de 2024.

KASSOUF, A. L. **Crianças invisíveis**: o enfoque da imprensa sobre o trabalho infantil doméstico e outras formas de exploração. São Paulo: Cortez, 2003. Disponível em:

https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5674/1/bmt_n.17_trabalhodomestico.pdf

Acesso em 11 de ago. de 2024.

LIMA, Danilo Chaves. **Apontamentos sobre o trabalho infantil doméstico**. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 20, n. 4208, 8 jan. 2015. Disponível em:

<https://jus.com.br/artigos/30711>. Acesso em: 11 ago. 2024.

LIRA, T. **O sentido do trabalho infantil doméstico**: particularidades e contradições na esfera da reprodução social nas economias periféricas dependentes. UFPE, 2016, 244f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

Disponível em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=4138342 Acesso em 11 de ago. de 2024.

MARTINS, Adalberto. **A proteção constitucional ao trabalho de crianças e adolescentes**. São Paulo.LTr: 2002.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014, p. 685.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (v. 1 t.2 Capítulos 14 a 25).

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**: n. 17, nov. 2001. Disponível em:

https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5674/1/bmt_n.17_trabalhodomestico.pdf

Acesso em 11 de ago. de 2024.

NÓVOA, Antônio. In: Apresentação de: VECHIA, Ariclê; CAVAZOTTI, Maria Auxiliadora. (Orgs). **A escola secundária**. São Paulo: Annablume, 2003.

RAOPORT, A.; DA SILVA, S. B. Desempenho escolar de crianças em situação de vulnerabilidade social. **Revista Educação em rede: formação e prática docente**, v. 2, n. 2, p. 1-26, 2013. Disponível em:

<https://ojs.cesuca.edu.br/index.php/educacaoemrede/article/view/410> Acesso em 11 de ago. de 2024.

ROMÃO, Luís Fernando França. **A constitucionalização dos direitos da criança e dos adolescentes**. São Paulo: Almedina, 2016.

SANTOS, J.; SANTOS, L. **Trabalho infantil doméstico**: uma análise na questão de gênero no processo de escolarização de meninas trabalhadoras em face do direito à educação no Maranhão. In: IX JORNADA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, São Luís, 2019. Disponível em: <https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/920.pdf> Acesso em 11 de ago. de 2024.

SEIXAS, P. **A invisibilidade do trabalho infantil doméstico em João Pessoa – Paraíba**: analise a partir de uma perspectiva de gênero. UFPB, 2014, 272f. Dissertação (Mestrado em

Ciências Jurídicas) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2000923 Acesso em 11 de ago. de 2024.

SILVA, C. **Classe, gênero, raça e os entraves ao enfrentamento do trabalho doméstico de meninas**: análise do Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Maranhão. UFMA, 2021, 265 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2021. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10384735 Acesso em 11 de ago. de 2024.

SILVA, C. **Trabalho infantil doméstico**: perfil e vivência de meninas trabalhadoras em São Luís. UFMA, 2009, 143 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2009. Disponível em: <https://tede.ufma.br/jspui/handle/tede/829> Acesso em 11 de ago. de 2024.

SOMALO, C. **Tarefas para não dormir a sesta**: Trabalho Infantil doméstico na periferia de Montevideu. UFSC, 2017, 186 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017 Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5122246 Acesso em 11 de ago. de 2024.

TASSI, P. **Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental**: O desenvolvimento de saberes sobre o trabalho infantil doméstico. UFFS, 2022, 113 f. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Erechim. 2022. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=12367634 Acesso em 11 de ago. de 2024.

VIANA, A. O trabalho infantil doméstico nos lares de terceiros em condições de exploração excluídos dos direitos básicos de cidadania. UCSAL, 2012. Dissertação (Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea) - Universidade Católica de Salvador, Salvador, 2012. Disponível em:

https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UCSAL-1_c5b967f3ca0107023e8cfbab5f71a050 Acesso em 11 de ago. de 2024.

VIEIRA, C. E.; VERONESES, J. P. **Limites na Educação: sob a perspectiva da proteção integral, do Estatuto da Criança e do Adolescente a lei de Diretrizes e bases da Educação nacional.** Florianópolis: OAB/SC Ed., 2006.

VYGOTSKY, L. S. **A Formação Social da Mente: O Desenvolvimento dos Processos Psicológicos Superiores.** Editora Martins Fontes, 1998.